RESOLUÇÃO Nº 596/2006

"Concede Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales ao Vereador Osmar Costa e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida a ***Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales ao Vereador Osmar Costa***.

Art. 2º - A Câmara Municipal incumbir-se-á da entrega do diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2006.

OSMAR COSTA
Presidente